

PERÍODO	27 e 28 de Junho de 2019	MODALIDADE	Presencial.
HORÁRIOS	8h30 às 17h00 (primeiro dia); 9h00 às 12h00 (segundo dia).	CARGA HORÁRIA	10 horas. Sendo: 3,3h p/ Paineis.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, servidores e público externo.	Nº DE VAGAS	100
METODOLOGIA	Aulas expositivas e debates, em formato “Talk Show”.		
LOCAL	Rua da Imprensa, s/nº - 9º andar, Centro, Rio de Janeiro. – Sala 4		
JUSTIFICATIVA	<p>As Cadeias Produtivas Globais (CPG) se tornaram peças dominantes da economia atual. Elas são formadas pelo conjunto de processos de extração, produção, transporte, distribuição, consumo e descarte de bens e serviços. A globalização da economia transformou o padrão produtivo e a formação de CPG é um fenômeno central nessa nova conjuntura. O seu desenvolvimento exige investimentos governamentais econômicos e financeiros, por vezes em confronto direto com os interesses da proteção da saúde dos trabalhadores e assumindo graves riscos ambientais. Soma-se a este cenário uma crise financeira global que levou ao aumento das desigualdades sociais, e a reformulação das fronteiras entre o trabalho formal e informal.</p> <p>Quais são os custos destes investimentos em tempos de crise econômica? Quais os desafios colocados pela emergência das CPG ao Direito do Trabalho? Estas são perguntas urgentes para a conjuntura atual, e que desafiam concepções tradicionais de Direito do Trabalho. Encontrar respostas exige uma compreensão do Direito do Trabalho expandida e renovada, capaz de incorporar uma vasta gama de objetivos e propósitos. Para enfrentar estes desafios, o Direito do Trabalho não pode se restringir apenas as garantias e proteções àqueles que dependem da sua força de trabalho para sobreviver; ele deve incluir também a proteção do meio ambiente daqueles que dependem dos trabalhadores; e estar comprometido com a melhoria das condições de vida da sociedade como um todo.</p> <p>Trata-se de um desafio reflexivo, prático e conceitual ao mesmo tempo. Se o neoliberalismo foi um instrumento de aceleração da informalidade, que resultou na aceleração da informalidade, e da precarização da posição do trabalhador; é preciso, hoje, compreender que definições de informalidade que emergem na lógica do mercado neoliberal, e como estas se manifestam nas diferentes CPG ao redor do mundo; e que relações estabelecem com o trabalho formal. Novas formas de produção e trabalho colocam em xeque a viabilidade das formas e métodos clássicos do Direito do Trabalho.</p> <p>Porém, há outras questões, derivadas destas, que precisam de resposta. Qual o poder real de escolha e decisão que os trabalhadores têm, hoje, sobre seu trabalho? Como o trabalho afeta seu bem estar e saúde? Qual o papel da cultura na determinação dos níveis de associação e informalidade dos trabalhadores? Para encontrar respostas a estas perguntas, o presente seminário propõe três painéis de debate: “Cadeias Produtivas Globais e Dever de Vigilância”; “Cadeias</p>		

	<p>Produtivas Globais e Ação Sindical”; e “Cadeias Produtivas Globais e Informalidade”. Trata-se de perguntas e respostas de imensa importância para a compreensão dos desafios que afetam a Justiça do Trabalho no século 21.</p>
PROGRAMA	
<p>5ª FEIRA 27/06 Manhã</p>	<p>08h30 - Credenciamento</p> <p>9h às 9h30 – Abertura.</p> <p>9h30 – Primeiro painel: Cadeias Produtivas Globais e Dever de Vigilância</p> <p>Debatedores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RAFAEL ENCINAS DE MUNAGORRI (Universidade de Nantes – França) <p>Professor associado da Faculdade de Direito e Diretor da UMR – Unidade Mista de Pesquisa “Direito e Mudança Social” da Universidade de Nantes, França. Possui Doutorado em Direito Privado pela Universidade Paris Nanterre (1994). Foi professor da Universidade Francesa do Pacífico (1995-1998) e da Universidade de Bourgogne (1998-2001) e, concomitantemente, Pesquisador Visitante do departamento de História das Ciências da Universidade de Harvard, Estados Unidos (1998). Também foi Diretor científico adjunto do Ministério francês de Educação Nacional da Pesquisa e da Tecnologia (1999-2000). Mais informações no currículo vitae (em francês), disponível aqui https://www.univ-nantes.fr/version-francaise/m-rafael-encinas-de-munagorri-949758.kjsp</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALDACY RACHID COUTINHO (UNIVEL/Faculdade Damas) <p>Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1984), Aperfeiçoamento em Scienze Amministrative pela Università degli Studi di Roma (1987), Especialização em Antropologia filosófica (1986), Mestrado (1993) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998). Professora Titular aposentada de Direito do Trabalho na Universidade Federal do Paraná (2017). Atualmente atua como Professora Colaboradora da União Educacional de Cascavel - UNIVEL e Pesquisadora em Direito e Regulações e, ainda como Professora Colaboradora no Curso de Mestrado em História do Pensamento Jurídico da Faculdade Damas (2018). Integra a Rede Nacional de Grupos de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social - RENAPEDTS e a REDBRITES - Rede Brasil-Itália-Espanha- de Direito Público. Participa do Grupo de Pesquisa Trabalho e Regulação no Estado Constitucional. Desenvolve suas pesquisas em Compliance Jurídico e Instituições na UFPR (2016-2017) e UNIVEL (2018-). É Procuradora do Estado do Paraná aposentada e advogada. Mais informações em: http://lattes.cnpq.br/5421799427837446</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • IVAN SIMÕES GARCIA (UERJ) <p>Advogado. Possui graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997), Mestrado em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2002), Doutorado em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009) e Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional do Trabalho, atuando principalmente com os seguintes temas: Direito do Trabalho, Direitos Sociais, Filosofia do Direito e Ensino Jurídico. Mais informações em: http://lattes.cnpq.br/3991627142134710</p> <p>Debates:</p> <p>11h30 – Debates Abertos</p> <p>13h00 – Intervalo para almoço.</p>
<p>5ª FEIRA 27/06 Tarde</p>	<p>14h00 – Segundo painel: Cadeias Produtivas Globais e Ação Sindical</p> <p>Debatedores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ADRIANA TOPO (Universidade de Pádua – Itália) <p>É Professora de Direito do Trabalho no Departamento de Direito Privado e Teoria Crítica do Direito, da Universidade de Pádua, na Itália, e coordenadora do curso de Direito do Trabalho, que leciona também para o curso de Economia. É Professora do Programa de Doutorado em Direito Internacional e Direito Privado e Direito do Trabalho, na Universidade de Pádua. É encarregada da coordenação do de Direto do Trabalho. Lecionou nos curso de Mestrado em Direito do Trabalho nas Universidades de Trieste, Bologna e Veneza. Em 2007, foi Visiting Scholar na Universidade de Illinois, Urbana Champaign (College of Law, e Intitut of Labor and Industrial Relations), onde conduziu pesquisa e seminários. Em 2004 foi parte do grupo de pesquisa <i>Prin Sul</i>, no tema “principio da subsidiariedade e soberania”, e “a nova constituição europeia: aspectos de direito constitucional e administrativo”. É membro da comitê editorial da Revista Italiana de Direito do Trabalho, e da Revista Direito do Mercado de Trabalho. Compõe também o comitê editorial do European Labour Law Journal. Mais informações em: https://didattica.unipd.it/off/docente/B3E85F14A76DD9D40443D7F7F902B168</p>

- **JOSÉ RICARDO GARCIA PEREIRA RAMALHO (UFRJ)**

José Ricardo Ramalho é professor titular do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Fez doutorado e mestrado em Ciências Sociais (Ciência Política) na Universidade de São Paulo, e pós-doutorados na Universidade de Londres (UK) e na Universidade de Manchester (UK). Sua atuação acadêmica está mais voltada para a área da Sociologia do Trabalho e seus principais temas de pesquisa são: relações de trabalho na indústria; sindicato e sindicalismo; reestruturação produtiva e distritos industriais; trabalho, emprego e desenvolvimento econômico regional e local; identidade operária. Mais informações em: <http://lattes.cnpq.br/9657107748475154>

- **RODRIGO SALLES PEREIRA DOS SANTOS (UFRJ)**

Rodrigo Salles Pereira dos Santos é Professor Adjunto do Dpto. de Sociologia e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia & Antropologia (PPGSA), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE) pela FAPERJ e Assistente Editorial da Revista Sociologia & Antropologia. Atua na subárea de Sociologia Econômica, possuindo experiência nos temas da mudança social, globalização, desenvolvimento, estratégia corporativa, mineração, siderurgia e indústria automobilística. Coordena o grupo de pesquisa Desenvolvimento, Trabalho e Ambiente (DTA) e integra o grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS). É membro do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração (CNDTM) e assessora o Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM). Mais informações: <http://lattes.cnpq.br/6470801142782000>

16h00 – Debates Abertos

17h30 – Encerramento do primeiro dia.

**6ª FEIRA
28/06
Manhã**

09h00 – Terceiro painel: Cadeias Produtivas Globais e Informalidade
Palestrante:

- **SUPRIYA ROUTH (Universidade de Victoria – Canadá)**

Professor Assistente na Faculdade de Direito da University of Victoria, no Canadá, onde leciona Direito Contratual, Direito do Trabalho, e Direito Processual. É pesquisador associado do Centre for Asia-Pacific Initiatives (CAPI). É Doutor em Direito & Sociedade pela University of Victoria; Mestre em Direito pela Vanderbilt University Law School; e Bacharel em Direito pela North Bengal

University. Foi professor e pesquisador na West Bengal National University of Juridical Sciences (WBNUJS), na Índia; na Faculdade de Direito da Humboldt University, na Alemanha; no Instituto Nantes de Estudos Avançados, na França; e da Université Laval, no Canadá. Publicou artigos nos temas da conceitualização de novas formas de trabalho e sua regulação; economia informal e direito do trabalho; ação sindical e ação coletiva de trabalhadores; direitos humanos e desenvolvimento humano; responsabilidade social corporativa; corrupção no judiciário; e educação jurídica. Atualmente, pesquisa o papel e as limitações dos direitos e garantias fundamentais em promover as aspirações dos trabalhadores em situações de informalidade e precariedade, assim como as novas estratégias de mobilização associativa dos trabalhadores no Hemisfério Sul. Mais informações em:

<https://www.uvic.ca/law/facultystaff/facultydirectory/routh.php>

- MURILO OLIVEIRA (UFBA / TRT5)

Juiz do Trabalho na Bahia e Professor Adjunto da UFBA em Direito e Processo do Trabalho. Graduado, Especialista e Mestre em Direito pela UFBA e Doutor pela UFPR, além de especialização em relações laborais pela Universidad de Castilla-La Mancha na Espanha. É membro da Associação de Juizes para a Democracia - AJD. Pesquisador na área de Direito do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: dependência econômica, subordinação jurídica e execução trabalhista. Professor de Cursos de Especialização em Direito e Processo do Trabalho e de Escolas Judiciais Trabalhistas. Autor de artigos jurídicos e dos livros "(Re)pensando o princípio da proteção na contemporaneidade" publicado pela LTr em 2009 e "Relação de Emprego, Dependência Econômica e Subordinação Jurídica: revisitando conceitos" pela Juruá em 2014. Mais informações em: <http://lattes.cnpq.br/5472565563394662>

- DANIELA MURADAS (UFMG)

Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Possui Graduação (1999), Mestrado (2002) e Doutorado (2007) em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-doutorado em Sociologia do Trabalho pelo IFCH da UNICAMP (2014). Vice-presidente da Associação Latinoamericana de Advogados Trabalhistas (ALAL). Em 2011, foi recebida na Università degli Studi di Roma Tor Vergata como professora visitante. Foi membro do Conselho Universitário e Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da UFMG. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: retrocessos sociais, direitos humanos sociais e trabalho decente. Mais informações em: <http://lattes.cnpq.br/0010322004110521>

	<p>11h00 – Debates Abertos</p> <p>12h30 – Encerramento.</p>
AValiação	Preenchimento do registro reflexivo, se magistrado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre automaticamente via registro no Sistema de Pessoal – Ergon, observada a frequência registrada em lista de presença para cálculo da carga horária. As inscrições e certificação consideração presença em cada painel específico. No caso de participantes externos, devem requerer a emissão do certificado à escola.judicial@trt1.jus.br .
INFORMAÇÕES GERAIS	O evento integra a Formação Inicial e a Continuada de magistrados do Trabalho e servidores.
COMPETÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Argumentativo-Discursivo: Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados; • Jurídico-Trabalhista: Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição; Reconhecer os elementos do trabalho e da produção determinantes da natureza dos conflitos sociais contemporâneos. • Jurídico Diqueológico: Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais nos conflitos judiciais; Efetivar a justiça social como valor nos casos concretos. <p>(Resolução Enamat nº 18/2015).</p>
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários para a formação de Magistrados.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	<p>A demanda surgiu após análise de cenário quando da elaboração da programação do primeiro semestre de 2019, pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira com a equipe pedagógica da EJ1.</p> <p>O tema do curso está lastreado nas competências específicas da magistratura do trabalho, fixadas pela Resolução ENAMAT nº 18/2015, nos Eixos <i>Argumentativo-Discursivo</i>, <i>Jurídico Diqueológico</i> e <i>Jurisdicional-Trabalhista</i>, no que tange à habilidade de atuar na magistratura cumprindo os preceitos éticos aplicáveis à profissão, para desenvolver as seguintes competências, dentre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identifica os limites objetivos e subjetivos do problema concreto; • Discerne as consequências diretas e indiretas do ato decisório proferido para as partes e para a sociedade; • Constrói atos decisórios com respeito e legitimidade e fundamentados em argumentos válidos; • Identifica os princípios constitucionais e legais que estão concretizados nos direitos fundamentais;

	<ul style="list-style-type: none"> • Discrimina as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea; • Reconhece os limites e as possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade; • Identifica as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea; • Contextualiza as novas formas de realização do trabalho humano e as atuais políticas de trabalho para a interpretação e a aplicação dos princípios constitucionais do Direito Social nos casos concretos. • Identifica os princípios constitucionais e legais que estão concretizados nos direitos fundamentais. • Constrói raciocínios com base na interpretação sistêmica dos direitos fundamentais clássicos e novos.
<p>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>A comunicação do Evento, incluindo link para formulário de inscrições, informações de programação e palestrantes e cartazes para download será realizada através do seguinte hotsite:</p> <p>https://cadeiasprodutivasglobais.school.blog/</p> <p>Para divulgação específica, a arte do evento será criada em parceria com a DIPEV; e em esforço contínuo, também serão utilizadas fotografias da ASC/TRT1 e da própria ONU nos canais da Escola Judicial nos seguintes aplicativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • WhatsApp; • Facebook; • Twitter; • Instagram.

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

1. **SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até sete dias antes do início do curso.
2. **FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
3. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
4. **VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
5. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.

- 6. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- 7. INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- 8. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente. **É IMPRESCINDÍVEL QUE OS ALUNOS ASSINEM A LISTA DE FREQUÊNCIA A CADA TURNO.**
- 9. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [cursos.ej@trt1.jus.br](mailto: cursos.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
- 10. VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso. **ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**